

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Repressão laboral na Portway/Vinci

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do grupo parlamentar do PCP mais ataques aos direitos dos trabalhadores perpetrados por parte da empresa Portway – Handling de Portugal, S.A., pertencente à multinacional Vinci.

Para além de continuar a afrontar o direito à greve, como reportámos nas últimas perguntas sobre a empresa, realizadas recentemente, chegou-nos a informação de mais ações inadmissíveis por parte da empresa, que se prende com o assédio, a perseguição e a repressão perante trabalhadores que exercem os seus direitos.

Para além das faltas injustificadas pela participação em greves, acrescem atitudes atentatórias dos direitos dos trabalhadores a quem não assinou o Acordo de Empresa, ou seja, aos sócios do Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos (SITAVA), acordo este que está a ser altamente imposto pela administração, não respeitando o direito dos trabalhadores à contratação coletiva. Inclusivamente, a quem rejeitou este acordo, foi retirado o subsídio de turno e outras componentes da retribuição, alegando «*que isso está no AE*».

Trata-se ainda de represálias como a despromoção sem justificação, processos disciplinares sem justificação, a passagem de trabalhadores a part-time, a concessão de férias apenas quando a empresa quer (por exemplo, apenas no final do ano), a colocação destes trabalhadores em situação laboral penosa – sem rotatividade nos postos, por exemplo, e não tendo em conta problemas de saúde já reportados à empresa – ou outros aspetos de perseguição, como cronometrar o tempo de chegada destes trabalhadores de um posto a outro. Acresce ainda o ataque ao direito de parentalidade, independentemente de parecer positivo da CITE, com a retirada dos horários a que estes trabalhadores têm direito. Os trabalhadores reportam ainda situações de perseguição e humilhação por parte das chefias. Os trabalhadores chegam a afirmar em carta que «*estão a sofrer neste momento pressões com o intuito de se despedirem por cansaço puro e desta forma reduzir custos à empresa*». A carta acrescenta ainda: «*Já nos humilharam ou criticaram em público, retiraram a alguns de nós funções sem explicação, falam mal de nós a colegas novos, administração, DRH e até a representantes das companhias com o intuito de nos difamar e excluir, enfim no sentido de deteriorar*

propositadamente a nossa imagem, com o propósito de nos lesar ao ponto de nos tentar levar a querer, por vontade própria, abandonar o nosso posto de trabalho, despedir-nos».

Relatam ainda diversas situações vexatórias, estando «sujeitos a gritos por parte de superiores hierárquicos» ou a retirada dos dois dias de folga que durante anos tiveram, obrigando-as a passar a trabalhar com apenas um dia de folga. Para além disso, são regularmente praticadas horas extraordinárias programadas, com trabalhadores que fazem por vezes 16 horas seguidas. Vedam ainda o acesso atempado destes trabalhadores ao seu horário correto e o acesso a formações para novas valências profissionais.

Apesar das inúmeras queixas realizadas pelo sindicato à ACT, esta tem-se remetido ao silêncio. É visível que estão a ser violados os direitos constitucionais da integridade e dignidade pessoais, da liberdade de expressão, da segurança no emprego, do direito à greve, ou da liberdade sindical.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas vai tomar o Governo para fazer cumprir a lei, e assegurar que as funções desempenhadas pelos trabalhadores da Portway sejam asseguradas num quadro de respeito pelos direitos dos trabalhadores, criando as condições necessárias à plena execução das importantes funções que lhes estão entregues?
2. Que contactos têm existido, da parte da Autoridade para as Condições de Trabalho, no sentido de avaliar o quadro existente na empresa no que diz respeito aos direitos trabalhadores da Portway, nomeadamente em relação às várias queixas já efetuadas e às várias ilegalidades cometidas?
3. O Governo tenciona continuar a deixar passar impune uma empresa que já violou sistematicamente a lei, atentando contra a dignidade dos seus trabalhadores?

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)